



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Antônio Marcos Luciana, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade DISPENSADE LICITAÇÃO, visando: Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de licitações no planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização das atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanando possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgãos de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para a providências cabíveis.

Santa Maria das Barreiras - PA, 20 de janeiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCOS LUCIANA**  
Ver. Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Maria Das Barreiras-PA